



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Portaria nº805

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições, resolve conceder à professora Mercedes Peres Alvarês 3 (três) meses de licença, para tratamento de saúde. a partir de 1º de setembro de 1961.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 30 de agosto de 1961.

---

David Benedito Ottoni  
Prefeito Municipal